

DECRETO Nº 413, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Número completo	Decreto nº 413/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	16/04/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-028/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 7.650.958,86 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 7.650.958,86 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Órgão	Unidade	Código	Título		
87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	4.4.9.0.52	170
12 - SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	170

31	-	2	-	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.40.1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED	3.3.5.0.85	170
31	-	2	-	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.40.1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED	3.3.5.0.92	170
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	For de Re
Órgão	Unidade	Código	Título		

87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	170
12 - SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	170
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.9.0.39	170

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Rec
Órgão	Unidade	Código	Título		

31	-					
SECRETARIA		2 - FUNDO				
DE MEIO		MUNIC. DE	18.512.88.2207	IMPL O PROG	3.3.5.0.85	1
AMBIENTE E		PROTEÇÃO E		DE COLETA		
SUSTENTABILID		CONSERVAÇÃO		SEL DE RES		
ADE		AMBIENTAL		SOLIDO		
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal